

2ª CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 009/2023

MARCELO ACHUTTI, Secretário de Educação de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital de Chamada Pública nº 009/2023, destinado ao provimento de cargo temporário do quadro de pessoal da Prefeitura de Balneário Camboriú,

RESOLVE: CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para apresentação na Secretaria competente.

Os candidatos convocados deverão se apresentar para contratação na **Secretaria de Educação**, localizada na Rua Camboriú, nº 100, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú – SC, **no dia 31/10/2023, conforme cronograma disposto abaixo**, munidos da documentação completa (conforme anexo I):

CARGO: PROFESSOR DE ANOS INICIAIS (20H)

O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA 31/10/2023 ÀS 10h00min

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
02	CARMEN LUCIA VENTURA

Balneário Camboriú, 30 de outubro de 2023.

MARCELO ACHUTTI
Diretor Geral do Colegiado
Portaria nº 29.096/2023

ANEXO 1 – REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os candidatos convocados devem apresentar **CÓPIAS SIMPLES E OS ORIGINAIS** dos documentos descritos a seguir:

Documentos pessoais (originais e cópias simples):

- a. Original e cópia da Carteira de identidade, CPF e Título de Eleitor (não será aceita apenas CNH);
- b. Original e cópia do PIS/PASEP e CTPS com o n.º de série e data de emissão (ou CTPS digital, se for o caso);
- c. Original e cópia do Certificado de reservista (se masculino);
- d. Original e cópia do comprovante de residência em nome do contratado, pai, mãe, cônjuge legal ou declaração de residência em nome do proprietário autenticada em cartório;
- e. Cópia da Declaração de Imposto de Renda, completa e com recibo (quando declarante);
 - No caso de pais como dependentes para fins de Imposto de Renda, apresentar cópia do CPF e RG dos mesmos.
- f. Uma (01) foto 3x4 atualizada;
- g. Original e cópia do Comprovante de nível de escolaridade exigido para o cargo, conforme edital;
- h. Original e cópia do Comprovante de Inscrição no respectivo Conselho de Classe, quando exigido;
- i. Atestado de Saúde Ocupacional (emitido por médico inscrito no CREMESC, sendo ele especialista ou não em nenhum das áreas médicas, inclusive da Medicina do Trabalho) – sendo este de responsabilidade do candidato; Documentos de dependentes (originais e cópias simples):

Documentos de dependentes (originais e cópias simples):

- j. Original e cópia da Certidão de Casamento ou União Estável (se for o caso);
- k. Cópia da Carteira de identidade e CPF do cônjuge/companheiro(a);
- l. Original e cópia da Certidão de Nascimento de filhos;
- m. Cópia da Carteira de identidade e CPF do(s) filho(s). Certidões:

Certidões:

- n. Certidão de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos
 - Disponível no cartório eleitoral ou através do endereço eletrônico:
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

o. Certidão negativa de **PRIMEIRO GRAU** dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual onde tenha residido nos últimos 3 (três) anos – **exceto para candidatos que residiram/residem nos estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná:**

- Disponível através do endereço eletrônico: <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

p. Certidão criminal federal:

- Disponível em: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>;

q. Certidão criminal estadual de **PRIMEIRO GRAU** de Santa Catarina:

- Disponível em: <https://certidoes.tjsc.jus.br/>;

Candidatos de fora do Estado de Santa Catarina, devem apresentar as certidões criminais federal e estadual de seu estado de residência junto às certidões de Santa Catarina.

r. Comprovante de Situação Cadastral no CPF regular:

- Disponível no site da Receita Federal em:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

s. Comprovante de qualificação cadastral do e-Social (com a impressão do Resultado da Consulta, em que consta a mensagem "Os dados estão corretos"):

- Disponível em: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Em caso de alteração de nome, por casamento, divórcio ou qualquer outro fator gerador, em todos os documentos deverá constar o nome atualizado, sob pena de falsidade ideológica, nos termos do art. 299 do Código Penal.

Declarações disponíveis no ato da entrega da documentação:

t. Declaração de isenção de Imposto de Renda (se for o caso);

u. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único, da lei federal nº. 8.112/90 e na legislação correspondente dos estados e municípios;

v. Declaração de acumulação legal de cargo Público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho;

w. Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos;

x. Informações bancárias: Agência e Conta no Banco Itaú – Caso o candidato não possua conta no Banco Itaú, será disponibilizada posteriormente a declaração para abertura de conta.